



A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Bioinformática torna público o **RESULTADO FINAL**, por ordem de classificação, do processo seletivo para o **Curso de Mestrado em Bioinformática**, previsto no Edital Nº01/PPg-BIOINFO-UFRN/2019.

A lista abaixo contém o total obtido nas etapas, em ordem de colocação no processo seletivo:

- i) PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (identificado como “Prova”)
- ii) DEFESA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES (identificado como “Defesa”)
- iii) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO* (identificado como “Currículo”)

CANDIDATOS (VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)	PROVA	DEFESA	CURRÍCULO	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
Bianca Cristiane Ferreira Santiago	9,1	10	10	9,6	Aprovado(a) dentro das vagas
Romildo Oliveira Souza Junior	9,3	9,3	5,9	8,7	Aprovado(a) dentro das vagas
Paulo Henrique Lopes Carlos	9,7	10	0	7,9	Aprovado(a) dentro das vagas
Maria Julia Pereira Davi	7,6	9,3	5,7	7,8	Aprovado(a) dentro das vagas
Giovanna Bloise de Almeida	7,3	9,5	5,7	7,7	Aprovado(a) dentro das vagas
Priscilla Caroline de Sousa Costa	6,8	8,5	7,9	7,6	Aprovado(a) dentro das vagas
Jade Marina Dias Gomes	7	10	4,5	7,4	Aprovado(a) dentro das vagas
Débora Virginia da Costa e Lima	6,2	9	6,3	7,1	Aprovado(a) dentro das vagas
Rayane Kimberlly de Paula Araujo	6,8	9,5	3,2	6,9	Não classificado(a)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA



Douglas Felipe de Lima Silva	6,9	9	3,4	6,9	Não classificado(a)**
Dyonatan Fonseca Silva	7,5	7,7	1,4	6,4	Não classificado(a)**
Emanuella Gomes da Silva	6	7,3	3	5,8	Não classificado(a)**

* O cálculo da nota segue o item 3.3 do edital Nº 01/PPg-BIOINFO-UFRN/2019, reproduzido abaixo:

“Na Análise Curricular serão considerados e pontuados apenas os itens estabelecidos no ANEXO I deste edital, **na área de Bioinformática ou afim.**”

** Os candidatos não classificados poderão ser convocados para matrícula caso aqueles aprovados dentro das vagas não se vinculem ao programa, por desistência ou inércia, respeitada a ordem de colocação no processo seletivo. Nesse caso, o PPg-Bioinfo fará a convocação publicamente pelo portal público do programa e por contato por e-mail com os candidatos.

PRAZO PARA RECURSOS

Reprodução do edital:

3.8 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 02 dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma sob judice.

Natal, 17 de fevereiro de 2020.

Gustavo Antônio de Souza
Presidente da Comissão de Seleção